



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2024 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	MARINGA-PR	11/12/2024	11/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGA-PR A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Dezembro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

PORTARIA Nº 315/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	18/12/2024	31/12/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Dezembro 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

PORTARIA Nº 044/2024 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCADEL-PR	17/12/2024	17/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL-PR PARA PERICIA NO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Dezembro de 2024.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	141/2024
Licitação Nº:	037/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "SHOW PIROTÉCNICO" PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2024/2025 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.
Data de Adjudicação e Homologação:	12/12/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	MUNDIAL FOGOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	07.203.347/0001-80

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
1	1	SHOW PIROTÉCNICO PARA O DIA 31/12/2024, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA (MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM) CONFORME SEGUE: TORTAS: - 02 TORTAS 100 TUBOS 1,5" - EFEITO VERTICAL - 02 TORTAS 50 TUBOS 1,8" - CORES/TRAÇANTES - 02 TORTAS 50 TUBOS 1,8" - CRACKLING/EXPLOSÕES - 01 TORTA 120 TUBOS ¾ - ZIG ZAG TRAÇANTES/CORES - 01 TORTA 90 TUBOS 37MM - EFEITO Z - 01 TORTA 90 TUBOS 37MM - EFEITO W - 01 TORTA 100 TUBOS 1,8"	SERV.	1	20.440,00	20.440,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

	<p>VERTICAL/LEQUE - 01 TORTA 300 TUBOS EM Z EFEITO TRAÇANTES</p> <p>MORTEIROS: - 50 MORTEIROS DE 2,5" – CORES VARIADAS - 15 MORTEIROS DE 4" – CORES E EFEITOS - 09 MORTEIROS DE 5 " – CORES E EFEITOS</p> <p>GIRÂNDOLAS: - 02 GIRÂNDOLAS 1800 TIROS</p>				
--	---	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 12 de dezembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ Nº 07.203.347/0001-80.
OBJETO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-PMQC. <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "SHOW PIROTÉCNICO" PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2024/2025 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.</u>
VALOR:	R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	12 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CRF Nº 043/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023				
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).				
OUTORGADO(S)	LUZIA NERI DOS SANTOS, brasileira, pensionista, viúva, nascido no dia 22/03/1965, filha de Joao Caetano Neri e Marita Ronchini Neri, portador da carteira de identidade nº 6.662.968-6 SESP-PR e inscrito no CPF nº 236.445.249-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires nº 65 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.				
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 02, do Núcleo denominado "Jardim Moleiro" localizado na José Messias Dória, 33, no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Dias Adorno, Rua Manoel Pires e Rua José Messias Dória, de formato irregular, abrangendo uma área de 164,78 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 51,35 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 21 olha para a Rua José Messias Dória inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.150,5960 NY: 7.312.862,5828), no azimute de 314°29'46" com uma distância de 12,52 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.141,6645 NY: 7.312.871,3586), confrontando com Rua José Messias Dória, daí deflete à direita no azimute de 43°53'44" com uma distância de 13,10 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.150,7489 NY: 7.312.880,8001), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 134°37'42" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.159,7598 NY: 7.312.871,9053), confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no azimute de 224°30'29" com uma distância de 13,07 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.150,5960 NY: 7.312.862,5828), confrontando com Lote 20.</p>				
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.				
TRIBUTOS	<table border="1"><tr><td>Avaliação Fiscal</td><td>0,00</td><td>ITBI</td><td>0,00</td></tr></table> <p>Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.</p>	Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00		

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação fundiária ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado.

Certifico, também, que a área sobre o qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.

Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.

WILSON
AKIO
ABE:539996
65904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica digital por
WILSON AKIO ABE:53999665904
CPF nº 016.191.040-01
Estado do Paraná
Município de Quarto Centenário, PR
CNPJ nº 01.619.104/0001-41
Assinatura eletrônica digital por
WILSON AKIO ABE:53999665904
CPF nº 016.191.040-01
Estado do Paraná
Município de Quarto Centenário, PR
CNPJ nº 01.619.104/0001-41

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
(Lei Federal nº 13.465/2017)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CRF Nº 071/2023

O Município de Quarto Centenário PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro, no município de Quarto Centenário, neste ato representado por seu prefeito municipal, concede o presente título de propriedade, na forma abaixo descrita:

PROCESSO Nº	001/2023			
MODALIDADE	REURB de Interesse Social – REURB – S (art. 13, II, da Lei Federal nº 13.465/2017).			
OUTORGADO(S)	OTILIO DE LIMA ROCINHOLI, brasileiro, aposentado, solteiro, nascido no dia 07/12/1957, filho de Davi Rocinholi e Araci de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.737.442-7 SESP-PR e inscrito no CPF nº 326.282.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Bugno nº 450 no município de Quarto Centenário/PR, CEP:87.365-000.			
DADOS DO IMÓVEL	<p>O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 05, do Núcleo denominado “Jardim Moleiro” localizado na Rua Domingos Bugno, 450 no município de Quarto Centenário - PR, comarca de Goioerê - PR, na quadra formada pelas, Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Rua Domingos Bugno, Travessa Padre Teixeira e Av. Paulo Regis Moleiro, de formato irregular, abrangendo uma área de 271,57 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 68,25 m.</p> <p>Para quem de dentro do lote 04 olha para a Rua Domingos Bugno inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 289.424,4906 NY: 7.313.135,1520), no azimute de 134°41'19" com uma distância de 12,53 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 289.433,4011 NY: 7.313.126,3378), confrontando com Rua Domingos Bugno, daí deflete à direita no azimute de 222°56'35" com uma distância de 21,50 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 289.418,7562 NY: 7.313.110,6017), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 314°51'48" com uma distância de 12,77 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 289.409,7056 NY: 7.313.119,6092), confrontando com Grupo Escolar, daí deflete à direita no azimute de 43°34'07" com uma distância de 21,45 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 289.424,4906 NY: 7.313.135,1520), confrontando com Lote 03.</p>			
REGISTRO ANTERIOR	Imóvel área pública, objeto da matrícula nº 20.901, do Livro de registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, na qual deve ser procedido à necessária averbação de destaque da área objeto do presente CRF.			
TRIBUTOS	avaliação Fiscal	0,00	ITBI	0,00
Isento de recolhimento por se tratar de aquisição originária do direito real de propriedade, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017.				

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 1 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

Fica, portanto, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conferida a legitimação fundiária ao Outorgado, a quem é reconhecido o direito real de propriedade da unidade imobiliária acima descrita, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições eventualmente existentes na matrícula de origem, excetuados aqueles que disserem respeito ao próprio Outorgado.

Certifico, também, que a área sobre o qual estão assentadas as unidades ora regularizadas é uma REURB-S e já contempla sistema viário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, o município não conta com rede de esgoto sanitário, sendo que todas as unidades dispõem de fossa séptica e/ou sumidouro, a comunidade local conta com serviços públicos de saúde, educação e coleta de lixo disponíveis aos ocupantes. Certifico, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no Art. 41 da Lei nº 13.465/17, para a expedição desta certidão. Nada mais consta.

Quarto Centenário, PR, em 09 de dezembro de 2024.

WILSON
AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
WILSON AKIO ABE
CPF: 038.007.38-00
Assinado em: 03/12/2024 09:00:00
Assinatura: 5399966
Assinatura: 5399966
Assinatura: 5399966
Assinatura: 5399966

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br

|Página 2 de 2|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1542

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino